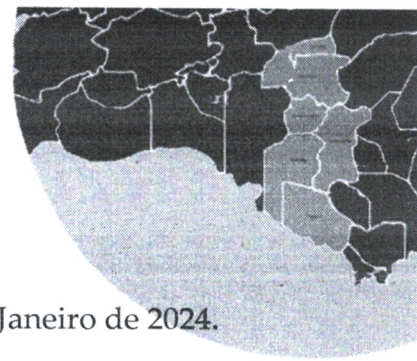




**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte



**Portaria nº 001/2024**

Barbalha-CE, 10 de Janeiro de 2024.

A Diretoria Administrativa Financeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo inciso 3 do artigo 33 do CPSMJN,

CONSIDERANDO o recebimento de visita de representantes do Ministério do Trabalho e Emprego no dia 22 de agosto de 2023, resultando no Termo de notificação para apresentação de documentos numero 356923/22.08.23-2,

CONSIDERANDO o pedido de esclarecimento enviado ao diretor geral da Policlínica João Pereira dos Santos, através do MEMO DIRAF 001/2024 protocolado naquela unidade em 03 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO que as inconformidades apontadas, caso não justificadas através do processo administrativo aberto naquele ministério, poderão causar sanções financeiras ao CPSMJN,

CONSIDERANDO que os itens apontados em desconformidade são indispensáveis para o perfeito funcionamento da unidade, não sendo aceitável, que os mesmos não estejam em conformidade,

RESOLVE:

Art. 1º: Instaurar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024**, para apuração de responsabilidades pelas não conformidades apontadas;

Art. 2º: Nomear a comissão para conduzir o **PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024** com os seguintes membros:

- Presidente: Cicero Igor de Lima Alves
- Membro: Josivania Sales da Cunha
- Membro: Vanessa Cosmo Alexandre